



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

RELATÓRIO E CONTAS

2025

CONSOLIDADO

A Câmara Municipal

[Handwritten signature]

08.06.2016



Índice

I. RELATÓRIO DE GESTÃO DA ATIVIDADE CONSOLIDADO

- 1 - Introdução
- 2 – Perímetro de consolidação
- 3 – Caraterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação
- 4 – Análise económica e financeira da atividade consolidada

II. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

- 1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental de 2025
- 2 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza 2025

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- 1 - Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2025
- 2 - Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada 2025
- 3 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa de 2025
- 4 – Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2025

IV. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
Presente : Assembleia Municipal de
30/06/2026
Deliberação
Aprovada em maioria
com 13 votos do PS e 5 votos
contra do PSD e auto-ponderado
do Presidente do Grupo de Alvorada.
O Presidente [assinatura]

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
Presente : Reunião de Câmara de
30/06/26
Deliberação
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
A Assembleia Municipal
O Presidente [assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

I - Relatório de Gestão da Atividade Consolidada

1 – Introdução

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece, no seu n.º 6 do artigo 75º, o princípio da consolidação proporcional no caso da participação ou detenção, de empresas locais que, de acordo com o artigo 7º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

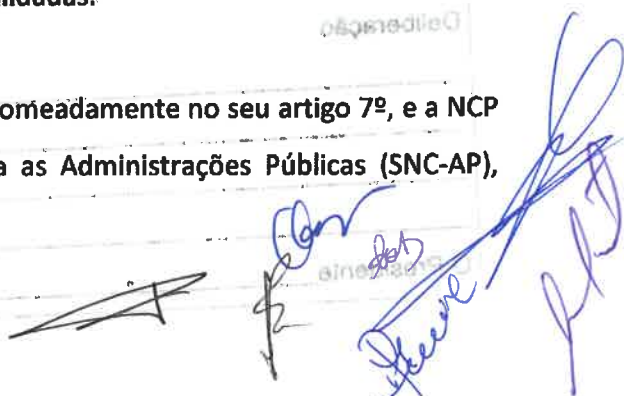
A consolidação torna-se assim obrigatória para os municípios que detenham entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Determina ainda o n.º 6 do artigo 75º do RFALEI que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

Os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados por naturezas consolidada;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

De acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nomeadamente no seu artigo 7º, e a NCP 23 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP),



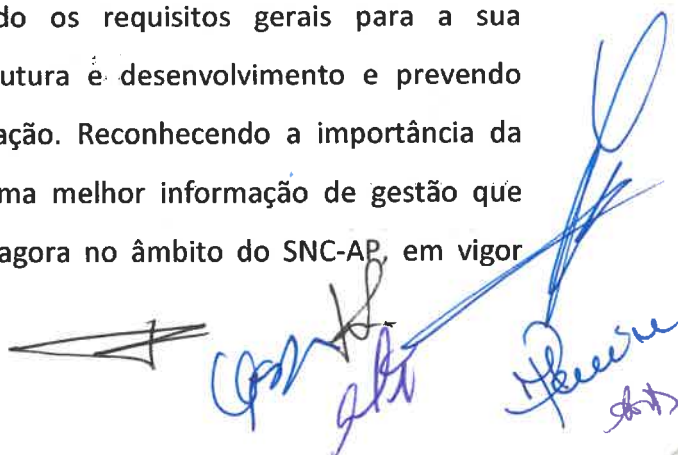
aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, por considerarem que o Município em conjunto com os restantes Municípios do Alto Tâmega exerce influência significativa na EHATB – *Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*, que assume a natureza de empresa local, deve a mesma ser considerada no perímetro de consolidação das contas do Município de Ribeira de Pena.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o SNC-AP e foram aplicados os requisitos das NCP's. O nº 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, estabelece que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo (Câmara Municipal) e submetidos à apreciação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal) durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte aquele a que respeitam.

O método adotado na consolidação de contas do Município de Ribeira de Pena com a EHATB, EIM, S.A., foi o método de equivalência patrimonial (MEP), dado que não é possível aplicar o método da simples agregação, aplicável quando, na ausência de participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante, nem o método da consolidação integral, uma vez que este último método aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada.

Relativamente à NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as demonstrações orçamentais consolidadas (demonstração consolidada do desempenho orçamental e demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza) apenas dizem respeito às contas individuais do Município, dado que o normativo contabilístico do SNC-AP não se aplica à EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A..

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação. Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão e no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor



desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da NCP 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais.

Assim, a contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Esta norma refere, ainda que o “tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos”. A contabilidade de gestão destina-se não só a produzir informação relevante e analítica sobre custos, mas também “e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões”, nomeadamente, no que aos Municípios diz respeito, na “determinação de preços, tarifas e taxas (...) cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo”.

O Município de Ribeira de Pena não tem Contabilidade de Gestão implementada neste momento, estando em curso a sua implementação, no entanto é apresentado um levantamento de custos relativo à Educação e Ação Social que se enquadram nas Funções Sociais, com base na informação reunida para reporte de informação no SISAL.

No âmbito das Funções Sociais, surgem os custos relacionados com a Educação com um valor total de 1.867.721,10€. Este valor deve-se em grande parte às remunerações do pessoal não docente e a outras despesas correntes nas quais estão incluídas a aquisição de bens de limpeza e higiene, material de escritório, encargos com instalações, conservação de bens, comunicações entre outras.

Como Receitas surge o valor de 1.081.372,00€ proveniente da DGAL, do Orçamento de Estado, através do Fundo Social Municipal e de Receitas Próprias.

Gastos Educação

GASTOS	Pré-Escolar e 1º Ciclo	2º, 3º Ciclo e Secundário
Remunerações do Pessoal não docente	511.777,82	714.161,51
Encargos com a alimentação	36.362,61	74.435,11
Transportes Escolares	91.159,43	100.814,38

Outras despesas correntes	32.490,07	272.438,78
AEC'S e CAF	-	34.081,39
TOTAL	671.789,93	1.195.931,17
	1.867.721,10	
RECEITAS	Pré-Escolar e 1º Ciclo	2º, 3º Ciclo e Secundário
DGAL	-	1.081.372,00
Receitas Próprias (Refeitório, Bar e Reprografia)	-	104.301,47
Transferências OE - FSM	161.317,00	-
TOTAL	161.317,00	1.185.673,47
	1.346.990,47	
SALDO (RECEITA - DESPESA)	-510.472,93	-10.257,70
CUSTO SUPORTADO PELO MUNICIPIO	-520.730,63	

Assim, em 2025, o custo suportado pelo Município de Ribeira de Pena no âmbito da Educação é de 520.730,63€.

De acordo com o Quadro, que se apresenta de seguida e atendendo aos gastos incorridos com a Educação, podemos concluir que o custo médio por aluno/ano é de 3.087,14€.

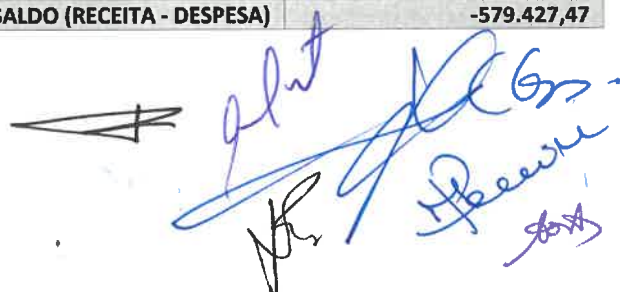
Custo Médio por Aluno

	Pré-Escolar e 1º Ciclo	2º, 3º e SEC
Nº Alunos	249	356
Total	605	
Custo Médio Aluno/Ciclo	2.697,95	3.359,36
Custo Médio Aluno/Ano	3.087,14	

Relativamente à Ação Social, também incluída no âmbito das Funções Sociais, o Município de Ribeira de Pena atribui apoios de cariz social a particulares e instituições de ação social, tal como mostra o quadro seguinte.

Gastos da Ação Social

RUBRICAS	AÇÃO SOCIAL
APOIO À NATALIDADE	30.000,00
CARTÃO SOCIAL +	126.727,10
APOIO AO ARRENDAMENTO	9.392,48
APOIO À HABITAÇÃO	-
BOLSAS DE ESTUDO	154.274,20
APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES	618,16
APOIO A INSTITUIÇÕES DE AÇÃO SOCIAL	55.500,00
APOIO À REDE CONCELHIA DE LARES	341.377,30
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	52.911,23
TOTAL	770.800,47
RENDIMENTOS	
DGAL	191.373,00
SALDO (RECEITA - DESPESA)	-579.427,47



Pela análise do Quadro com gastos da ação social, as “Bolsas de Estudos” representa o maior apoio a particulares com um valor de 154.274,20€/ano, seguindo-se as “Cartão Social +” com o valor de quase 127.000€.

No que respeita a Instituições de Ação Social, destaca-se o “Apoio à rede Concelhia de Lares” que contempla o apoio à construção da ERPI de Santa Marinha, com o valor de mais de 340.000€.

2 – Perímetro de consolidação

Em 31 de dezembro de 2025, o Município de Ribeira de Pena detinha as seguintes participações:

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
EHATB, EIM, SA	502.227.842	Intermunicipal	35111	900.000,00	150.000,00	16,67	150.000,00	150.000,00	0,00	
Eólica de Atilhó, Lda	506.867.560	Limitada por quotas	35113	5.000,00	416,67	8,33	416,67	0,00	0,00	a
Atberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	505.294.656	Limitada por quotas	35113	1.250.000,00	83.333,33	6,67	83.333,33	0,00	0,00	a
Eólica do Barroso, Lda	505.533.693	Limitada por quotas	35113	70.000,00	4.666,67	6,67	4.666,67	0,00	0,00	a
Eólica da Padrela, Lda	505.533.758	Limitada por quotas	35113	65.000,00	4.333,33	6,67	4.333,33	0,00	0,00	a
Eólica da Serra das Alturas, S.A	506.393.925	Sociedade Anónima	35113	50.000,00	4.158,33	8,32	4.158,33	0,00	0,00	a
Eólica de Montenegro, SA	508.094.453	Sociedade Anónima	35113	50.000,00	4.158,33	8,32	4.158,33	0,00	0,00	a
Eólica de Viade, Lda	506.446.298	Limitada por quotas	35113	50.010,00	1.667,00	3,33	1.667,00	0,00	0,00	a
Águas do Norte, S.A.	513.606.084	Sociedade Anónima	36001	108.095.468,00	86.780,63	0,08	86.780,63	12.174,00	0,00	b/d
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	509.143.059	Sociedade Anónima	38212	8.000.000,00	67.866,67	0,85	67.866,67	30.000,00	0,00	c
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513.319.182	Outras pessoas coletivas de direito público	84114	650.000.000,00	252.499,50	0,04	252.499,50	252.499,50	0,00	

OBS:

a

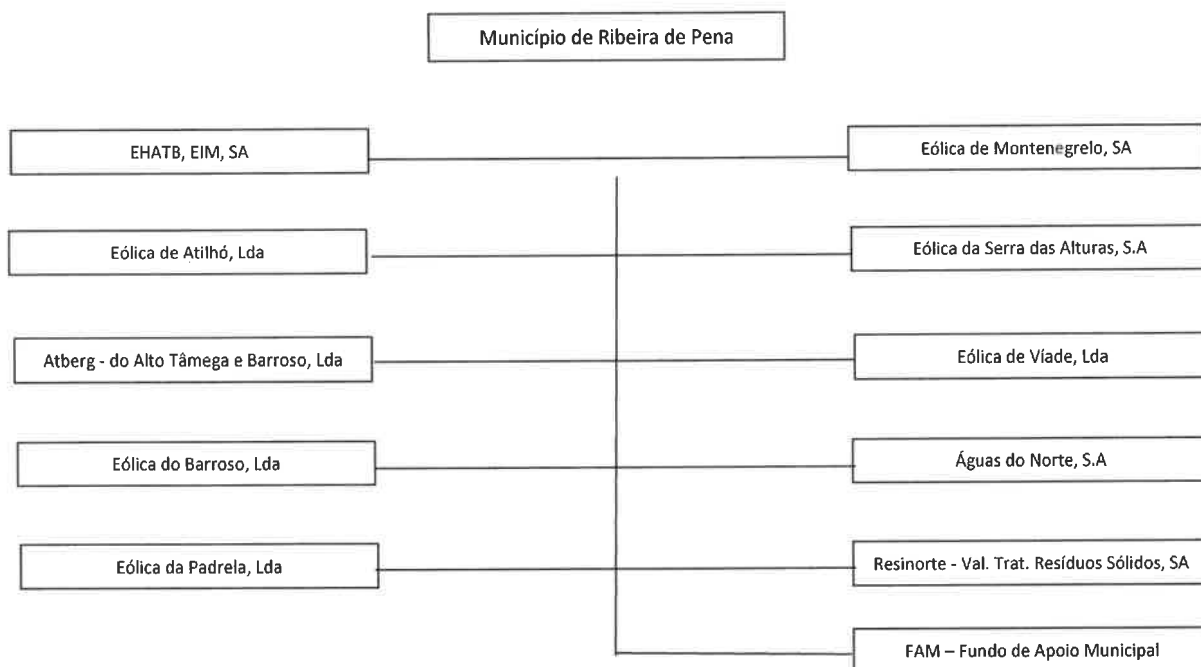
Aquisição a título gratuito

b

Inclui a aquisição a título gratuito de 74.606,63 euros

C Inclui a aquisição a título gratuito de 37,866,67 euros
d Nova entidade gestora criada pelo DL n.º 93/2015, de 29 de maio, resultando da fusão de quatro entidades: Águas do Douro e Paiva, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, Simdouro e Águas do Noroeste.

Apresenta-se, de seguida, o organograma das participações:



O Grupo Municipal é composto pelo Município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Ribeira de Pena é por força do n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituído pela entidade - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

No que se refere às outras entidades, uma vez que se tratam de participações inferiores a 20% e atendendo ao facto de não serem materialmente relevantes e considerando, ainda, a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais, foram, em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, excluídas do perímetro de consolidação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with names like 'Diana' and 'Jh'.

3- Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

3.1 - Caracterização da entidade «mãe»

O Município de Ribeira de Pena inscreve-se na área geográfica do Alto Tâmega e Barroso, fazendo fronteira terrestre com os Municípios de Boticas, Vila Pouca de Aguiar, Cabeceiras de Basto, Mondim de Basto e Vila Real.

Atualmente, o Município é composto por 5 freguesias, com uma população de 5 884 habitantes, conforme censos de 2021 distribuídos pelos 217,7 km² de área territorial.

O concelho insere-se no Norte e Alto Tâmega e Barroso – NUT II e III, respetivamente.

Em seguida, apresenta-se a caracterização resumida do Município de Ribeira de Pena:

Empresa Mãe	NIPC	Sede Social	Atividade Principal	N.º Trabalhadores
Município de Ribeira de Pena	506 818 098	Praça do Município, 4870 – 152 Ribeira de Pena	Autarquia local	371

3.2 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Motivo da inclusão	n.º de trabalhadores
EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA	502 227 842	Rua D. Nuno Álvares Pereira, Ribeira de Pena	Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.	n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	21

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira

de Pena sob o nº 502 227 842, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei, a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

O capital social da EHATB, EIM, S.A. no montante total de 900.000,00 euros tem a seguinte composição:

	Valor€	% participação
Município de Ribeira de Pena	150.000,00	16,666%
Município de Boticas	150.000,00	16,666%
Município de Chaves	150.000,00	16,666%
Município de Montalegre	150.000,00	16,666%
Município de Valpaços	150.000,00	16,666%
Município de Vila Pouca de Aguiar	150.000,00	16,666%

No final do exercício de 2025, a EHATB, EIM, S.A. registava um efetivo de 20 trabalhadores.

Entidades excluídas do perímetro de consolidação

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal - CAE	Participação	Motivo da exclusão
Eólica de Atilhó	506867560	Boticas	35113	8,33%	Não detém controlo
Atberg	505294656	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica do Barroso	505533693	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica da Padrela	505533758	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica da Serra das Alturas	506393925	Boticas	35113	8,32%	Não detém controlo
Eólica de Montenegro	508094453	Vila Pouca Aguiar	35113	8,32%	Não detém controlo

Eólica de Viade	506446298	Porto	35113	3,33%	Não detém controlo
Águas do Norte	513606084	Vila Real	36001	0,08%	Não detém controlo
Resinorte – Valorização de Resíduos	509143059	Celorico de Basto	38212	0,85%	Não detém controlo
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	84144	0,04%	Não detém controlo

3.3 - Informação relativa à imagem verdadeira e apropriada

Considerando o perímetro de consolidação definido pela Lei das Finanças Locais, as demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação, de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras individuais da entidade consolidante que já se apresentam pelo MEP, pelo que, o balanço consolidado, a demonstração de resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e a demonstração consolidada das alterações no património líquido, são iguais aos individuais do Município.

3.4 – Informação relativa aos procedimentos de consolidação.

O método de consolidação utilizado foi o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participante.

As demonstrações financeiras individuais do Município já refletem as participações sociais no capital social de empresas e em obrigações e títulos de participação, a saber:

EHATB – EMPREENDIMENTO HIDROÉLETRICO DO ALTO TÂMEGA E
BARROSO, EIM, S.A.

RESINORTE, S.A

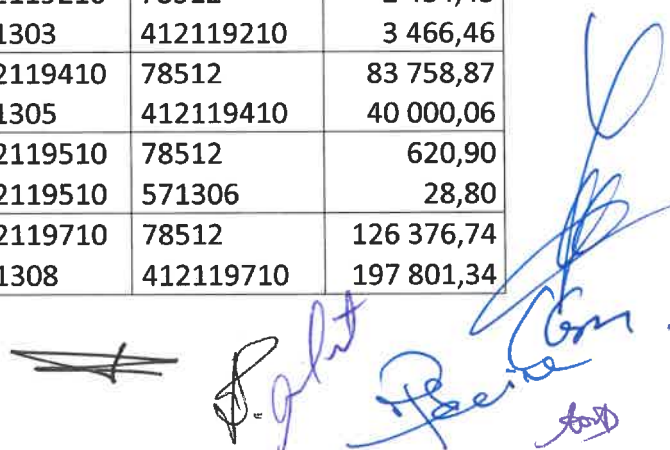
AGUAS DO NORTE,S.A (ATMAD)
EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS,S.A
EMPRESA EÓLICA DO BARROSO
EÓLICA DA PADRELA, LDA.
ATBERG - EÓLICA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO
EMPREENHIMENTOS EÓLICOS DE VIADE, LDA.
EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A
EÓLICA DE ATILHÓ, LDA.
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

A conta dos investimentos financeiros, teve a seguinte evolução:

Rubricas		Saldo Inicial	Aumento MEP	Diminuição MEP	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4 732 678,34	356 416,44	563 292,17	4 525 802,61
41.2	Investimentos em associadas	4 480 178,84	356 416,44	563 292,17	4 273 303,11
41.4	Investimentos noutras entidades (FAM)	252 499,50	0,00	0,00	252 499,50

Demonstramos, em seguida, o apuramento das respetivas variações, utilizando o Método de Equivalência Patrimonial:

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2025	Mensuração Subsequente - MEP		
	Conta Débito	Conta Crédito	Valor
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	412119610	78512	78 554,74
	571307	412119610	84 595,37
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	412119310	78512	1 917,33
	571304	412119310	5 760,66
Eólica da Padrela, Lda.	412119210	78512	2 434,45
	571303	412119210	3 466,46
Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	412119410	78512	83 758,87
	571305	412119410	40 000,06
Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	412119510	78512	620,90
	412119510	571306	28,80
Eólica de Montenegro, S.A.	412119710	78512	126 376,74
	571308	412119710	197 801,34



Eólica de Atilhó, Lda.	412119110	78512	5 646,24
	571302	412119110	7 739,16
EHATB, EIM, SA	412113110	78511	57 078,37
	571301	412113110	223 929,12
Diminuição das participações financeiras/MEP			-206 875,73

Por o MEP já se encontrar refletido nas contas individuais do Município, as suas contas individuais correspondem às suas contas consolidadas.

4- Análise económica e financeira da atividade consolidada

O Município de Ribeira de Pena detém, conjuntamente com mais cinco municípios, a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, considerando o que diz o SNC-AP e as demais orientações e práticas contabilísticas, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

Por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

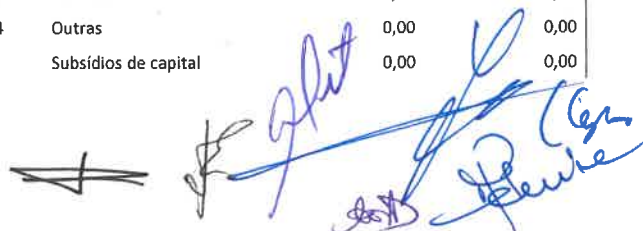
O MEP é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no parágrafo 4 da NCRF 13).

O método contabilístico a utilizar para a consolidação de contas será o definido, de acordo com o n.º 8 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o método para as entidades do setor público administrativo.

Os dois primeiros métodos, por não estarem reunidos os pressupostos, não são aplicáveis, tendo o município de adotar o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

II - Demonstrações Orçamentais Consolidadas**1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental 2025****Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental****MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA**

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2025	2024	RUBRICA	PAGAMENTOS	2025	2024
RA01	Saldo de gerência anterior	1 088 605,85	1 765 205,16				
RI01	Operações orçamentais [1]	555 764,49	906 983,29				
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais						
RI03	Operações de tesouraria [A]	532 841,36	858 221,87				
RA02	Receita corrente	14 950 750,97	13 074 946,80	DA01	Despesa corrente	14 463 198,23	12 078 706,36
R1	Receita fiscal	869 318,97	858 296,50	D1	Despesas com o pessoal	7 809 320,26	6 469 210,54
R11	Impostos diretos	869 181,42	858 072,46	D11	Remunerações Certas e Permanentes	6 032 539,49	5 021 773,96
R12	Impostos indiretos	137,55	224,04	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	218 661,23	165 316,76
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	1 558 119,54	1 282 119,82
R3	Taxas, multas e outras penalidades	236 444,15	218 606,33	D2	Aquisição de bens e serviços	3 543 571,17	3 679 871,55
R4	Rendimentos de propriedade	957 486,28	1 167 816,27	D3	Juros e outros encargos	283 797,99	304 912,81
R5	Transferências e subsídios correntes	8 734 776,04	8 780 645,13	D4	Transferências e subsídios correntes	2 198 915,58	849 590,80
R51	Transferências correntes	8 734 776,04	8 780 645,13	D41	Transferências correntes	2 198 915,58	849 590,80
R511	Administrações Públicas	8 700 442,04	8 375 187,13	D411	Administrações Públicas	1 063 029,10	140 090,12
R5111	Administração Central - Estado Português	8 584 223,19	6 536 646,54	D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	116 218,85	1 838 540,59	D4112	Administração Central - Outras entidades	7 495,00	295,20
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	D4113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	D4114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	D4115	Administração Local	1 055 534,10	139 794,92
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	527 325,54	482 799,34
R513	Outras	34 334,00	405 458,00	D413	Famílias	608 560,94	226 701,34
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	D414	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	4 062 839,25	1 908 763,67	D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	89 886,28	140 818,90	D5	Outras despesas correntes	627 593,23	775 120,66
RA03	Receita de capital	6 664 363,99	5 022 409,30	DA02	Despesa de capital	7 578 899,26	7 217 919,41
R8	Venda de bens de investimento	116 906,29	40 932,60	D6	Aquisição de bens de capital	6 935 686,66	6 711 120,70
R9	Transferências e subsídios de capital	6 432 408,58	4 968 361,36	D7	Transferências e subsídios de capital	641 840,08	454 417,65
R91	Transferências de capital	6 432 408,58	4 968 361,36	D71	Transferências de capital	641 840,08	454 417,65
R911	Administrações Públicas	5 829 724,72	4 191 036,38	D711	Administrações Públicas	412 036,39	409 768,35
R9111	Administração Central - Estado Português	5 537 719,87	4 109 108,67	D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	292 004,85	81 927,71	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	D7113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	D7114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	D7115	Administração Local	412 036,39	409 768,35
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	229 803,69	42 936,46
R913	Outras	602 683,86	777 324,98	D713	Famílias	0,00	1 712,84
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D714	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	115 049,12	13 115,34	D72	Subsídios de capital	0,00	0,00



				D8	Outras despesas de capital	1 372,52	52 381,06
RA04	Receita efetiva [2]	21 615 114,96	18 097 356,10	DA03	Despesa efetiva [5]	22 042 097,49	19 296 625,77
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00				
RA05	Receita não efetiva [3]	1 390 105,26	1 434 894,74	DA04	Despesa não efetiva [6]	589 468,81	586 843,87
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	1 390 105,26	1 434 897,74	D10	Despesa com passivos financeiros	589 468,81	586 843,87
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	23 560 984,71	20 439 234,13	DA05	Soma [7]=[5]+[6]	22 631 566,30	19 883 469,64
ROT1	Operações de tesouraria [B]	366 114,90	254 516,79	DOT1	Operações de tesouraria [C]	310 331,86	579 897,30
				DA06	Saldo para a gerência seguinte	1 518 042,81	1 088 605,85
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	929 418,41	555 764,49
				DA08	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	588 624,40	532 841,36
				DA09	Saldo global [2] - [5]	-426 982,53	-1 199 269,67
				DA10	Despesa primária	21 758 299,50	18 991 712,96
				DA11	Saldo Corrente	487 552,74	996 240,44
				DA12	Saldo de Capital	-914 535,27	-2 195 510,11
				DA13	Saldo primário	-143 184,54	-894 356,86
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	23 560 984,71	20 439 234,13
				DA15	Despesa total [5] + [6]	22 631 566,30	19 883 469,64

2 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza 2025

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Município de Ribeira de Pena

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	2025	2024	RUBRICA	OBRIGAÇÕES	2025	2024
RA02	Receita corrente	2 400 337,69	3 332 483,89	DA01	Despesa corrente	671 114,54	329 583,98
R1	Receita fiscal	7 697,34	7 697,34	D1	Despesas com o pessoal	123 811,48	87 925,21
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	D11	Remunerações Certas e Permanentes	120 803,34	82 809,73
R12	Impostos indiretos	7 697,34	7 697,34	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 008,14	5 115,48
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26 047,72	20 688,42	D2	Aquisição de bens e serviços	516 734,97	233 709,22
R4	Rendimentos de propriedade	61,11	61,11	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	283 129,00	0,00	D4	Transferências e subsídios correntes	1 941,63	5 650,00
R51	Transferências correntes	283 129,00	0,00	D41	Transferências correntes	1 941,63	5 650,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	D412	Entidades do sector não lucrativo	1 666,63	4 000,00
R6	Venda de bens e serviços	2 080 156,34	3 300 790,84	D413	Famílias	275,00	1 650,00
R7	Outras receitas correntes	3 246,18	3 246,18	D42	Subsídios correntes	0,00	0,00
				D5	Outras despesas correntes	28 626,46	2 299,55

Relatório e Contas Consolidado 2025



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

RA03	Receita de capital	496,81	14 876,40	DA02	Despesa de capital	1 099 232,98	1 651 084,89
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	1 030 515,45	1 480 291,42
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	D7	Transferências e subsídios de capital	68 717,53	170 793,47
R91	Transferências de capital	0,00	0,00	D71	Transferências de capital	68 717,53	170 793,47
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D711	Administrações Públicas	23 064,43	75 440,33
R10	Outras receitas de capital	496,81	14 876,40	D712	Entidades do sector não lucrativo	45 653,10	95 353,14
				D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
				D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
RA04	Receita efetiva [2]	2 400 834,50	3 347 360,29	DA03	Despesa efetiva [5]	1 770 347,52	1 980 668,87
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00				
RA05	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	DA04	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2 400 834,50	3 347 360,29	DA05	Soma [7]=[5]+[6]	1 770 347,52	1 980 668,87

III - Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 - Balanço Consolidado 2025

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente		56 762 121,57	54 180 263,12
Ativos fixos tangíveis	5	51 293 461,55	48 534 167,93
Propriedades de investimento	8	708 399,42	775 467,02
Ativos intangíveis	3	234 123,66	137 902,85
Participações financeiras	18	4 525 802,61	4 732 678,34
Clientes, contribuintes e utentes		334,33	46,98
Ativo corrente		5 301 645,70	5 644 405,52
Inventários	10	172 840,28	182 799,02
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		822 319,49	572 190,93
Clientes, contribuintes e utentes		1 714 000,24	2 929 702,71
Estado e outros entes públicos		58 218,91	55 849,17
Outras contas a receber		967 178,19	747 351,93

(Handwritten signatures and initials)

Diferimentos		49 045,78	67 905,91
Caixa e depósitos	1	1 518 042,81	1 088 605,85
Total Ativo		62 063 767,27	59 824 668,64
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		42 342 815,96	42 532 793,15
Património/Capital		44 828 442,06	44 828 442,06
Reservas		265 380,75	265 380,75
Resultados transitados		-26 991 027,76	-26 516 120,35
Ajustamentos em ativos financeiros		-3 942 957,99	-3 379 694,62
Outras variações no património líquido		30 760 150,12	27 859 252,72
Resultado líquido do período		-2 577 171,22	-524 467,41
Total Património Líquido		42 342 815,96	42 532 793,15
PASSIVO			
Passivo não corrente		13 340 527,33	10 883 973,96
Provisões	15	31 339,68	64 509,68
Financiamentos obtidos		7 566 719,31	7 042 315,28
Diferimentos		5 737 607,94	3 772 288,60
Outras contas a pagar		4 860,40	4 860,40
Passivo corrente		6 380 423,98	6 407 901,53
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		76 659,16	188 443,47
Fornecedores		669 483,95	280 794,99
Estado e outros entes públicos		122 944,42	127 894,29
Financiamentos obtidos		861 799,30	822 624,83
Fornecedores de investimentos		905 448,17	1 428 645,88
Outras contas a pagar		3 744 088,98	3 559 498,07
Total Passivo		19 720 951,31	17 291 875,49
Total Património Líquido e Passivo		62 063 767,27	59 824 668,64

2 - Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada de 2025

Demonstração de Resultados por Naturezas Consolidada

MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENHA

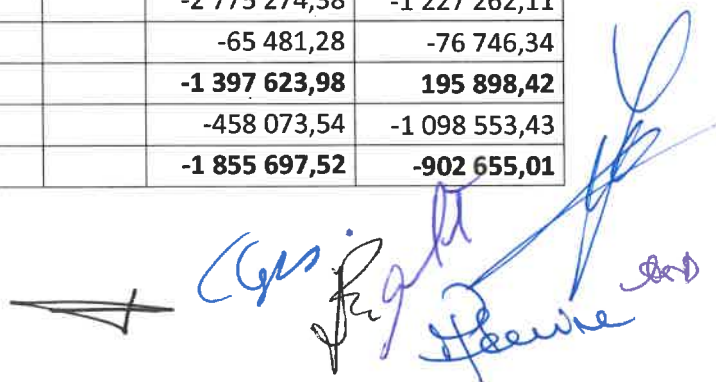
Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13/14	1 142 738,45	1 086 735,04
Vendas	13	2 196 189,73	2 301 040,37
Prestações de serviços e concessões	13	912 163,95	1 039 246,40
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 011 678,88	8 783 682,06

Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	894 232,59	1 090 028,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-640 401,51	-680 589,30
Fornecimentos e serviços externos		-3 277 768,02	-3 182 750,24
Gastos com pessoal	19	-8 209 400,30	-6 575 909,23
Transferências e subsídios concedidos		-2 481 147,94	-2 299 826,98
Prestações sociais		-65 481,28	-76 746,34
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-378,13	-27 423,01
Provisões (aumentos/reduções)		-12 530,00	-1 979,68
Outros rendimentos		2 495 993,71	2 462 717,56
Outros gastos		-385 850,87	-441 338,16
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 580 039,26	3 476 886,99
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 895 310,33	-3 703 750,22
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-2 315 271,07	-226 863,23
Juros e gastos similares suportados		-261 900,15	-297 604,18
Resultado antes de impostos		-2 577 171,22	-524 467,41
Resultado líquido do período		-2 577 171,22	-524 467,41

3 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa de 2025

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 507 298,73	2 564 191,89
Recebimentos de contribuintes		870 662,17	859 724,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 734 776,04	8 780 645,13
Recebimentos de utentes		300 109,03	338 035,43
Pagamentos a fornecedores		-5 161 200,44	-4 573 479,61
Pagamentos ao pessoal		-7 808 513,85	-6 469 210,54
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 775 274,38	-1 227 262,11
Pagamentos de prestações sociais		-65 481,28	-76 746,34
Caixa gerada pelas operações		-1 397 623,98	195 898,42
Outros recebimentos/pagamentos		-458 073,54	-1 098 553,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-1 855 697,52	-902 655,01



Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-5 282 516,85	-5 770 218,47
Pagamentos - Ativos intangíveis	-36 346,95	-47 294,17
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	116 906,29	40 932,60
Recebimentos - Transferências de capital	6 432 408,58	4 968 361,36
Recebimentos - Dividendos	537 844,95	491 136,32
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	1 768 296,02	-317 082,36
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	1 390 105,26	1 434 894,74
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-589 468,81	-586 843,87
Pagamentos - Juros e gastos similares	-283 797,99	-304 912,81
Pagamentos - Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	516 838,46	543 138,06
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	429 436,96	-676 599,31
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 088 605,85	1 765 205,16
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 518 042,81	1 088 605,85
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 088 605,85	1 765 205,16
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 088 605,85	1 765 205,16
SGA De execução orçamental	555 764,49	906 983,29
SGA De operações de tesouraria	532 841,36	858 221,87
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 518 042,81	1 088 605,85
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 518 042,81	1 088 605,85
SGS De execução orçamental	929 418,41	555 764,49
SGS De operações de tesouraria	588 624,40	532 841,36



4 – Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2025

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

DAPL - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
(MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA)

Período	(Periodicidade Mensal / Período Mensal Antes do Apuramento dos Resultados)		Ano	
01-01-2025			2025	
31-12-2025	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Acumulados	Sim

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações quotas próprias	Outros instrum. de CP	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		44 828 442,06				265 380,75	-26 516 120,35	-3 379 694,62		27 859 252,72	-524 467,41	42 532 793,15		42 532 793,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							-504 732,26	-563 263,37		2 886 233,45	524 467,41	2 342 705,23		2 342 705,23
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de														



Relatório e Contas Consolidado 2025



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-504 732,26	-563 263,37		2 886 233,45	524 467,41	2 342 705,23		2 342 705,23
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											-2 577 171,22	-2 577 171,22		-2 577 171,22
RESULTADO INTEGRAL											- 2 052 703,81	- 234 465,99		- 234 465,99
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações							29 824,85			14 663,95		44 488,80		44 488,80
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		44 828 442,06				265 380,75	-26 991 027,76	-3 942 957,99		30 760 150,12	-2 577 171,22	42 342 815,96		42 342 815,96

IV - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Introdução

O Município de Ribeira de Pena apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os valores apresentados são expressos na unidade monetária Euro.





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signatures in blue ink]

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**Identificação da entidade e período de relato**

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA, pessoa coletiva de direito público N.º 506 818 098, com sede social na Praça do Município – Ribeira de Pena, encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIM-AT).

Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras**a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise. Refere-se, ainda, que não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o período anterior, foram preparadas com base no normativo contabilístico SNC-AP.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Não foram efetuadas reclassificações no ano 2025.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os valores de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era o seguinte:



Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta		31-12-2025	31-12-2024
Caixa		4 882,79	7 711,59
Depósitos à ordem			
Depósitos no Tesouro			
Depósitos bancários		1.513.160,02	1 080 894,26
(0010) Banco BPI, SA	35391360101	5.637,97	37 558,55
(0018) Banco Santander Totta, SA	18376285020	21.874,91	25 158,54
(0033) Banco Comercial Português, SA	00049822375	17.123,20	16 453,59
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000014456	529.709,23	503.029,22
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000045932	123.922,23	23 300,91
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00004455430	29.961,57	29 778,57
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00006830530	273.989,98	347 549,95
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00012217230	484.511,46	64 379,29
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00012818930	2.861,71	2 870,71
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40226039868	23.567,76	30 814,93
Total		1.518.042,81	1 088 605,85

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNC – AP, aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública – NCP.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	VIDA ÚTIL (ANOS)
Edifícios e outras construções	10-100
Infraestruturas	10-20
Património histórico, artístico e cultural	8
Outros bens de domínio público	8
Equipamento básico	3-14
Equipamento de transporte	2-14
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos fixos tangíveis	2-14

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

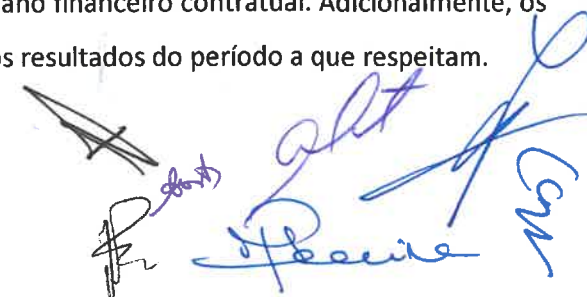
Locações

Os contratos de locação são classificados como

- a) Locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação;
- b) Locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.



Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores - As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Fornecedores e outras dívidas a pagar - As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões.

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por considerar que os mesmos não são mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de saídas/entradas de fundos afetando benefícios económicos futuros seja incerta.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens/serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

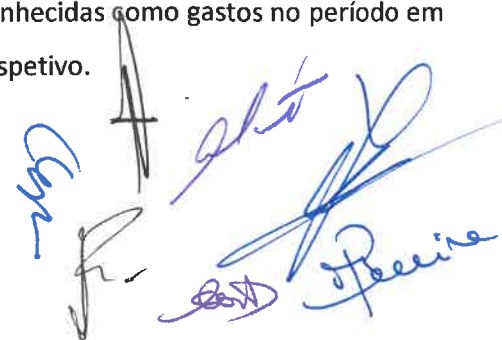
O Município é sujeito passivo de IRC, mas isento, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro de cada ano, reportado, em regra, ao período de trabalho prestado no ano anterior, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de AFT e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, mantendo-se a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os seus fins.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

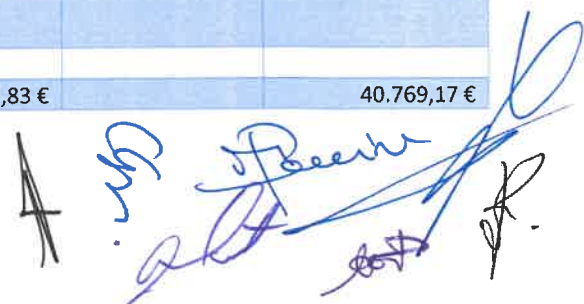
O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Designação	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	719.798,97 €	581.896,12 €		137.902,85 €	843.356,21 €	609.232,55 €		234.123,66 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	113.775,00 €	67.317,05 €		46.457,95 €	113.775,00 €	73.005,83 €		40.769,17 €



Programas de computador e sistemas de informação	527.452,62 €	514.579,07 €		12.873,55 €	575.965,71 €	536.226,72 €		39.738,99 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	78.571,35 €			78.571,35 €	153.615,50 €			153.615,50 €
TOTAL	719.798,97 €	581.896,12 €		137.902,85 €	843.356,21 €	609.232,55 €		234.123,66 €

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na demonstração de resultados por natureza, na linha gastos/reversões de depreciação e amortização.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis	137.902,85	43.102,85	5.410,24				-27.336,43			159.079,51
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	46.457,95						-5.688,78			40.769,17
Programas de computador e sistemas de informação	12.873,55	43.102,85	5.410,24				-21.647,65			39.738,99
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	78.571,35	75.044,15								153.615,50
TOTAL	137.902,85	118.147,00	5.410,24				-27.336,43			234.123,66

f) Ativos intangíveis – Adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 4 - Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis		118.147,00								118.147,00
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		43.102,85								43.102,85
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		75.044,15								75.044,15
TOTAL		118.147,00								118.147,00

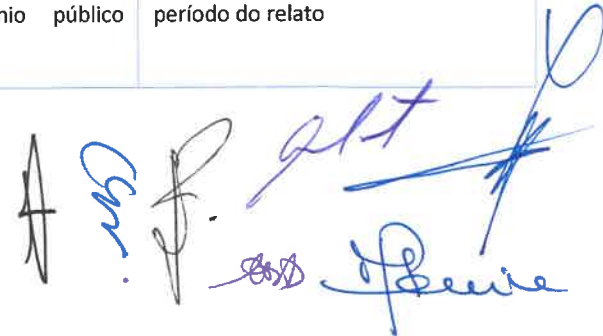
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro 5 – Acordos de Concessão de Serviços

Termos significativos do acordo					Natureza e Extensão do acordo			
Descrição de Acordo	Período de Concessão	Data de Reapreçamento	Base do Reapreçamento	Qt	Período de concessão	Quantia	Natureza Específica	Alteração no acordo que ocorreram durante o período do relato
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Ribeira de Pena	20 Anos	12 /06/ 2001	n.a.	1	20 Anos	Atualizada anualmente com base nos consumos em BT no Concelho de Ribeira de Pena	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o período do relato

Nota: O presente acordo vigora enquanto se mantiverem em vigor os atuais contratos de concessão, nos termos do artigo 285º do Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro.



O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, através do qual a E-Redes paga ao Município uma renda, denominada renda de concessão.

Assiste à E-Redes o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes do concelho de Ribeira de Pena.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

Anote-se que, embora o período temporal (20 anos) para o contrato de concessão já tenha expirado, o mesmo mantém-se em vigor, atendendo a que as negociações entre os municípios (através da ANMP) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que prevê a criação de um modelo de compensação (Subdividindo o país em 4 zonas), ainda não se encontra aprovado, pese embora o período para auscultação pública já tenha findado. O contrato de concessão foi objeto de prorrogação, prevendo-se o seu término em 2026.

O Município, até 2023, vinha a reconhecer nas suas demonstrações financeiras, como ativo, os equipamentos e as infraestruturas que estão associadas ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à iluminação pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária E-Redes, pelo valor líquido contabilístico que a E-Redes disponibilizava (valor provisório), por contrapartida de “Diferimentos”.

A informação disponibilizada não se mostrava suficientemente detalhada e atualizada para que o Município pudesse registar e divulgar em conformidade com a NCP 4 – Acordos de concessão. Adicionalmente, vida útil definida pela E-Redes (DR 25/2009, de 14 de setembro), poderá ser diferente da apresentada pelo classificador complementar 2, utilizado pelos municípios.

Assim, entendeu a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), através da divulgação da sua Orientação Técnica nº 1, datada de 18 de fevereiro de 2025, relativamente ao “Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, SA (ex-EDP Distribuição, SA)” e nesta situação muito específica, poder não estarem preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão esse reconhecimento.

Nestes termos, tais ativos e passivos foram desreconhecidos das demonstrações financeiras, em 2024, e divulgada a situação no Anexo de 2024.

No entanto, divulgamos na presente nota do Anexo, ainda com dados provisórios e não auditados (informação disponibilizada pela E-Redes, relativa a 31 de dezembro de 2025), o valor líquido dos ativos do contrato de concessão, que fixava-se em 2 063 697,09 euros, conforme abaixo descritos, que continuam a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária (E-Redes), pagando esta, para o efeito, uma renda de exploração, calculada nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (conforme contrato de concessão), que no período de 2025, foi de 285.936,60 €. A renda é paga ao Município com uma periodicidade trimestral.

Quadro 5.2 - Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados - 2025

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	8.269.778,28	-5.348.242,77	2.921.535,51
Chegadas aéreas	580.472,09	-536.408,34	44.063,75
Chegadas subterrâneas	357.565,59	-178.529,54	179.036,05
Contadores e acessórios	350.498,55	-327.753,40	22.745,15
Contadores	229.902,13	-227.293,58	2.608,55
Outro equipamento	120.596,42	-100.459,82	20.136,60
Eq. Telegestão Energia EDP Box	258.335,30	-98.648,26	159.687,04
Iluminação pública	1.303.379,27	-608.108,74	695.270,53
Postos Transformação e Seccionamento	1.596.620,50	-873.530,60	723.089,90
Redes aéreas	3.306.395,48	-2.364.980,49	941.414,99
Redes subterrâneas	516.511,50	-360.283,40	156.228,10
Subsídios ao investimento	-3.530.775,52	2.672.937,10	-857.838,42
Chegadas aéreas	-412.552,17	384.919,24	-27.632,93
Chegadas subterrâneas	-309.371,86	152.441,52	-156.930,34
Contadores e acessórios	-13.699,56	13.459,13	-240,43
Contadores	-13.405,82	13.339,47	-66,35
Outro equipamento	-293,74	119,66	-174,08
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-116,22	49,31	-66,91
Iluminação pública	-495.518,82	340.654,61	-154.864,21
Postos Transformação e Seccionamento	-496.066,58	303.443,93	-192.622,65
Redes aéreas	-1.545.298,65	1.288.618,72	-256.679,93
Redes subterrâneas	-258.151,66	189.350,64	-68.801,02
Total	4.739.002,76	-2.675.305,67	2.063.697,09

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis



MUNICIPIO DE
RIBEIRA DE PEN

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal. Note-se que para os bens reconhecidos em 2003, só no exercício de 2022 é que foi aplicado o CC2, tendo-se procedido aos ajustamentos necessários.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

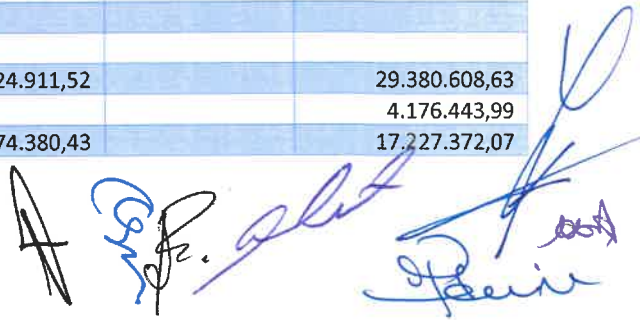
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	84.830.118,66	61.285.590,59		23.544.528,07	85.313.946,55	63.401.093,63		21.912.852,92
Terrenos e recursos naturais	986.263,33			986.263,33	1.029.355,21			1.029.355,21
Edifícios e outras construções	6.377.875,82	2.877.078,01		3.500.797,81	6.377.875,82	3.217.674,40		3.160.201,42
Infraestruturas	77.423.572,18	58.403.383,51		19.020.188,67	77.864.308,19	60.174.202,84		17.690.105,35
Património histórico, artístico e cultural	2.330,85	119,52		2.211,33	2.330,85	199,20		2.131,65
Outros	40.076,48	5.009,55		35.066,93	40.076,48	9.017,19		31.059,29
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	48.481.353,88	23.491.714,02		24.989.639,86	54.405.520,15	25.024.911,52		29.380.608,63
Terrenos e recursos naturais	3.859.233,50			3.859.233,50	4.176.443,99			4.176.443,99
Edifícios e outras construções	30.275.046,51	16.246.174,62		14.028.871,89	34.601.752,50	17.374.380,43		17.227.372,07



Equipamento básico	2.946.065,43	2.620.591,83		325.473,60	2.993.710,05	2.699.404,16		294.305,89
Equipamento de transporte	3.239.049,78	2.402.316,39		836.733,39	3.249.140,63	2.701.036,82		548.103,81
Equipamento administrativo	1.278.680,82	1.205.046,76		73.634,06	1.341.184,92	1.242.657,80		98.527,12
Equipamentos biológicos						-		
Outros	1.247.227,96	1.017.584,42		229.643,54	1.317.614,00	1.007.432,31		310.181,69
Ativos fixos tangíveis em curso	5.636.049,88			5.636.049,88	6.725.674,06	-		6.725.674,06
TOTAL	133.311.472,54	84.777.304,61		48.534.167,93	139.719.466,70	88.426.005,15		51.293.461,55

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Reclassificação de ativo	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	23.544.528,07	283.469,03	200.358,86				-2.115.503,04			21.912.852,92
Terrenos e recursos naturais	986.263,33	9.176,88	33.915,00							1.029.355,21
Edifícios e outras construções	3.500.797,81						-340.596,39			3.160.201,42
Infraestruturas	19.020.188,67	274.292,15	166.443,86				-1.770.819,33			17.690.105,35
Patrimônio histórico, artístico e cultural	2.211,33						-79,68			2.131,65
Outros	35.066,93						-4.007,64			31.059,29
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	24.989.639,86	6.376.866,12	-205.769,10				-1.685.403,26		-94.724,99	29.380.608,63
Terrenos e recursos naturais	3.859.233,50	271.285,00	140.075,49						-94.150,00	4.176.443,99
Edifícios e outras construções	14.028.871,89	214.359,88	4.162.946,11				-1.178.230,82		-574,99	17.227.372,07
Equipamento básico	325.473,60	64.342,27					-95.509,98			294.305,89
Equipamento de transporte	836.733,39	10.090,85					-298.720,43			548.103,81

Equipamento administrativo	73.634,06	67.497,14					-42.604,08			98.527,12
Equipamentos biológicos	0,00									0,00
Outros	229.643,54	35.085,56	115.790,54				-70.337,95			310.181,69
Ativos fixos tangíveis em curso	5.636.049,88	5.714.205,42	-4.624.581,24							6.725.674,06
TOTAL	48.534.167,93	6.660.335,15	-5.410,24				-3.800.906,30		-94.724,99	51.293.461,55

No final de 2025, o Município possuía ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

f) Ativos fixos tangíveis – Adições

Durante o período 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 8 – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	200.358,86	9.176,88								274.292,15	483.827,89
Terrenos e recursos naturais	33.915,00	9.176,88								-	43.091,88
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas	166.443,86									274.292,15	440.736,01
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis	-205.769,10	6.376.866,12								-	6.171.097,02
Terrenos e recursos naturais	140.075,49	271.285,00									411.360,49
Edifícios e outras construções	4.162.946,11	214.359,88									4.377.305,99
Equipamento básico		64.342,27									64.342,27
Equipamento de transporte		10.090,85									10.090,85



Equipamento administrativo		67.497,14								67.497,14
Equipamentos biológicos										
Outros	115.790,54	35.085,56								102.978,05
Ativos fixos tangíveis em curso	-4.624.581,24	5.714.205,42								1.089.624,18
TOTAL	-5.410,24	6.386.043,00							274.292,15	6.654.924,91

g) Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro 9 – Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-94.724,99					-94.724,99
Terrenos e recursos naturais	-94.150,00					-94.150,00
Edifícios e outras construções	-574,99					-574,99
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	-94.724,99					-94.724,99

Nota 6 – Locações

Locação Financeira

Em 31 de dezembro de 2025, o Município detinha diversos bens do seu ativo fixo tangível em regime de locação financeira, a saber:

Quadro 10 - Locações Financeiras

Rubricas	Identificação do Bem	Quantia Escriturada Ilíquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas Contingentes Registradas como Gasto do Período (4)
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
			Capital	Juros	Capital	Juros						
Banco Santander TOTTA, S.A	4 VIATURAS	79.310,00	8.256,76	100,26	79.309,99	2.358,33				-		
Caixa Geral de Depósitos	EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL	61.003,08	12.550,37	608,16	49.135,14	3.921,34	11.867,94			11.867,94		
Caixa Geral de Depósitos	4 CARROS ELETRICOS	110.616,66	28.437,03	1.226,00	93.541,22	6.882,32	17.075,44			17.075,44		
Banco Comercial Português	2 CAMIÕES DO LIXO	480.192,00	96.222,05	7.508,98	279.044,54	32.346,90	99.138,89	102.008,57		201.147,46		
Banco Comercial Português	1 MINI AUTOCARRO	126.690,00	25.049,12	2.156,92	69.761,46	6.503,28	25.861,13	31.067,41		56.928,54		
Banco Comercial Português	1 VIATURA - OBRAS	46.750,00	11.642,63	801,74	23.532,63	2.699,89	11.962,44	11.254,93		23.217,37		
Caixa Geral de Depósitos	1 AUTOCARRO (MERCEDES)	87.022,50	21.310,56	1.692,37	33.226,00	3.485,21	21.923,70	31.872,80		53.796,50		
Caixa Geral de Depósitos	2 AUTOCARRO (IVECO)	137.495,15	33.589,42	2.744,50	49.684,38	5.227,20	34.561,79	53.248,98		87.810,77		
Total		1.129.079,39	237.057,94	16.838,93	677.235,36	63.424,47	222.391,33	229.452,69		451.844,02		

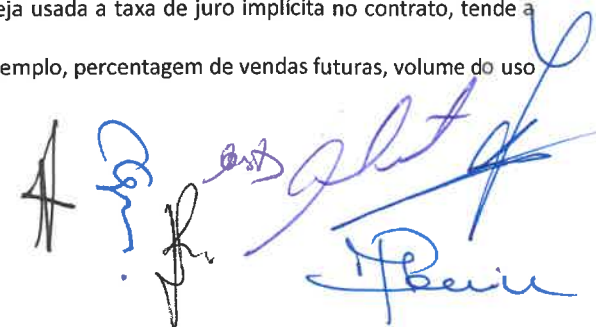
Notas:

(1) - Corresponde à quantia líquida mostrada no balanço.

(2) - Quantia dos futuros pagamentos a exigir ao locatário (capital e juros) durante o restante período do contrato de locação.

(3) Valor atual dos futuros pagamentos mínimos de cada contrato de locação, aplicando como taxa de desconto a taxa de juro implícita no contrato de locação, se for praticável determiná-la. Se não for possível, determinar esta taxa de juro, deve usar-se a taxa de juro incremental de financiamento do locatário (ver parágrafo 24 na NCP 6 - Locações). Este valor, caso seja usada a taxa de juro implícita no contrato, tende a aproximar-se à quantia escriturada no passivo.

(4) - Corresponde a pagamentos cuja quantia não é fixa, mas sim baseada na futura quantia de um fator que se altera sem ser com a passagem do tempo (por exemplo, percentagem de vendas futuras, volume do uso futuro, índices de preços futuros, taxas de juro de mercado futuras). Devem ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.





Locação Operacional

A 31 de dezembro de 2025, o Município detinha um contrato em regime de locação operacional, a saber:

Quadro 11 - Locações Operacionais

Rubricas	Valor do Contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos Mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos Mínimos	Rendas contingentes					
Locação de Outros Bens	92.102,40	23.025,60	7.675,20	43.492,80	48.609,60	30.700,80	17.908,80		48.609,60	
Total	92.102,40	23.025,60	7.675,20	43.492,80	48.609,60	30.700,80	17.908,80		48.609,60	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

Neste período, a entidade não solicitou qualquer pedido de desembolso de verbas por conta dos empréstimos contratualizados.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos períodos de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

Quadro 12 – Custos Empréstimos Obtidos

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Quantia dos custos de empréstimos obtidos	
	31-12-2025	31-12-2024
Caixa Geral de Depósitos		
359015004664191	1.035,60	3.598,06
359015005020791	2.063,24	4.725,34
359015008348291	8.594,97	18.731,11
350693003147591	30.868,19	45.337,07
350693000566091	207,12	1.153,72
Banco Português de Investimento		
3539136830012	5.081,86	6.730,90
3539136830014	20.034,96	31.158,50
3539136830008	81.449,26	12.204,79
3539136830009	5.072,22	2.295,75
3539136830016	1.549,60	7.514,53
Caixa de Crédito Agrícola		
56072326086	46.157,95	62.242,74
Agência Desenv. E Coesão, IP		
ID 339	1.531,18	2.539,94
ID 341	1.284,38	1.657,22
ID 340	2.253,41	2.907,53
ID 333	1.532,69	2.542,46
ID 4516	2.150,36	4.380,56
ID 4514	793,92	1.782,28
ID 4522	2.943,20	7.422,47
ID 4338	1.278,83	1.650,06
ID 4334	1.263,87	1.630,74
ID 5141	11.019,88	18.062,42
ID 5013	1.073,72	1.379,44
ID 5010	1.920,73	2.508,83
ID 5008	834,10	1.176,50
ID 5007	2.124,62	2.514,14
ID 5048	7.370,38	9.627,09
ID 5017	5.601,68	9.447,76
ID 5518	9.787,12	9.692,70
TOTAL	256.879,04	276.614,65



A taxa de juro inerente aos empréstimos contratualizados encontra-se indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,277 p.p. para empréstimos da ADC, "0,117% 0,089% e 1,2% p.p." para empréstimos da CGD, 1,02 p.p. para empréstimo da CCAMTMAD e "1,6%, 0,82% e 0,47% p.p. para empréstimo do BPI

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas pelo custo de aquisição que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. O Município não aplica o modelo do justo valor. De seguida, apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e meio do ano.

Quadro 13 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Reclassificação de ativo	Diminuições	
Bens de Domínio Público										
Terrenos e Recursos Naturais	66.600,00									66.600,00
Edifícios e Outras Construções	708.867,02						-67.067,60			641.799,42
Outras PI										
PI em Curso										
TOTAL	775.467,02						-67.067,60			708.399,42

Nota 9 – Imparidade de Ativos

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.

A entidade classifica como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

A entidade reconhece imparidades em ativos geradores de caixa ou equivalentes de caixa, no âmbito dos contratos de fornecimento de água ao domicílio, rendas e venda de eletricidade, por entender que existem fortes indícios de incobrabilidade.

Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

Ativos geradores de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as perdas por imparidade em ativos geradores de caixa são:

Quadro 14 – Perdas por Imparidade

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31.12.2025		31.12.2024	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
21	Cientes, contribuintes e utentes		Venda de eletricidade	295.193,30	0,00	295.193,30	0,00
21	Cientes, contribuintes e utentes		Serviço público – Abastecimento de água	23.181,18	0,00	24.570,06	0,00
21	Cientes, contribuintes e utentes		Conjunto habitacional – Bairro Social	30.540,26	0,00	30.540,26	0,00
21	Cientes, contribuintes e utentes		Outros	52.919,50	0,00	51.152,49	0,00
			TOTAL	401.834,24	0,00	401.456,11	0,00

Nota 10 – Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis.

A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Quadro 15 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
	(1)								(9)=(1)+(2)-(3)-/+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	182.799,02	630.442,77	640.401,51						172.840,28
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	182.799,02	630.442,77	640.401,51						172.840,28

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos indiretos			7.607,42	7.607,42	
Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais			7.607,42	7.607,42	
Taxas, multas e outras penalidades	234.785,77		20.625,34	25.972,41	
Taxas específicas das autarquias locais	234.785,77		20.625,34	25.972,41	
Vendas	2.196.189,73		3.217.710,36	1.990.377,67	
Água	184.246,08		18.797,63	19.215,88	
Electricidade	1.878.078,77		3.196.900,73	1.969.149,79	
Produtos acabados e intermédios	10,42		3,00		
Outras Mercadorias	133.854,46			3,00	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			2.009,00	2.009,00	

Prestação de serviços	419.921,39	30.010,38	33.590,07
Saneamento	397,36	0,00	0,00
Resíduos sólidos	192.558,00	9.573,95	12.308,66
Trabalhos por conta de particulares	2.534,72	189,73	189,73
Cemitérios	10.239,11	0	0
Serviços Sociais			10208,86
Serviços Recreativos	28.824,13	10.486,93	249,00
Serviços Desporto	25.070,00	1.779,00	1799
Outros	160.298,07	7.980,77	8.834,82
Rendas/Concessões	492.242,56	53.131,21	56.249,71
Energia elétrica (EDP)	285.936,60		
Rendas de edifícios e outras construções	206.305,96	53.131,21	40.573,73
Outras			15.675,98
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	537.844,95	3.246,18	3.246,18
Outros Rendimentos e Ganhos		3.246,18	3.246,18
Ganhos em Inventários			
Ganhos em Entidades Participadas	537.844,95		
Outros			
TOTAL	3.880.984,40	3.332.330,89	2.117.043,46

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 17 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	751.460,54				
Derrama	128.436,94				
Imposto municipal sobre imóveis	443.898,97				
Imposto único de circulação	179.124,63				
Impostos indiretos	147.208,33		89,92	89,92	
Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais	1.451,57		89,92	89,92	
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	145.756,76				
Taxas, multas e outras penalidades	9.283,81		63,08	75,31	
Multas e outras penalidades	9.283,81		63,08	75,31	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Trabalhos para a própria entidade	0,00			
Trabalhos para a própria entidade	0,00			
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.011.678,88		283.129,00	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5.423.162,00		283.129,00	
Fundo Social Municipal	161.317,00			
Participação IRS	187.776,00			
Transferências de competências – Lei n.º 50/2018	1.764.420,00			
Participação IVA	32.922,00			
Outras	102.239,85			
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1.123.661,00			
Resto do Mundo	167.868,03			
Sociedades e quase sociedades não financeiras	34.334,00			
Outras Entidades	13.979,00			
Reversões	0,00			
Reversões	0,00			
Outros rendimentos	2.852.381,35	14.876,40	496,81	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2.174.734,25			
Outros	677.647,10	14.876,40	496,81	
TOTAL	12.772.012,91	15.029,40	283.791,04	

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i). Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii). Seja provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii). Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, ocorrerem os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 18 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	64.509,68	12.530,00			12.530,00			45.700,00	45.700,00	31.339,68
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	64.509,68	12.530,00			12.530,00			45.700,00	45.700,00	31.339,68

Passivos Contingentes

O Município de Ribeira de Pena não reconhece no seu balanço qualquer montante, em relação aos 8 processos judiciais dos quais 4 correm no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, movidos por “ Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena”, “Amo Minha casa, Lda”, “Sensetec – Engenharia e Construção, Lda” e “Domingos da Silva Teixeira, SA, 1 no Tribunal Administrativo de Lisboa “REN-Redes Energéticas Nacionais e 3 no Juízo de Competência Genérica de Vila Pouca de Aguiar 2 de “João Fernandes Gomes e esposa” e 1 de “Maria de Fátima Gil Pereira e Cunha”, cujo valor global das ações ascende a 1.696.741,89 €, por os considerar como passivos contingentes, atendendo a que se tratam de questões de direito e os possíveis exfluxos financeiros não podem ser estimados com fiabilidade dado a impossibilidade de previsão do risco e a indecisão do seu desfecho na presente data.

Ativos Contingentes

Tal como referido na nota 4 acima, o Município desreconheceu em 2024 os ativos e passivos associados ao contrato de concessão com a E-Redes, por considerar que não se encontram preenchidos os critérios para o seu reconhecimento, dado existirem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedem aquele reconhecimento, ser de difícil mensuração e não estarem preenchidos os pressupostos para o reconhecimento em ativos e passivos nos termos da NCP 4. Nestas circunstâncias, continua a ser entendimento do Município de Ribeira de Pena estar perante um ativo contingente.



Dar ainda relato face à sua natureza e considerando a ausência de controlo sobre tais valores, foram reconhecidos como ativos contingentes os “depósitos obrigatórios” no montante de 458.166,34 euros referentes a depósitos de garantias e cauções resultantes de retenções efetuadas nos pagamentos a fornecedores de investimento, como se descreve abaixo:

Nº da conta na CGD	Fornecedor	Valor do Depósito
0693015988950	José Manuel Pinto Ribeiro, Lda	53 027,23
0693015989850	Marinho Guerra Construções, Lda	93.095,16
0693015990150	Firmac – Construções e Obras Públicas, Lda	6 093,33
0693015992850	Sensetec – Engenharia e Construção, Lda	74.575,89
0693016130250	AMC - Amo Minha Casa, Lda	943,47
0693016145050	Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	85.208,32
0693016181750	Norteados, Lda	116.923,53
0693016204950	Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda	15 184,50
0693016386050	Luís Lopes Martins, Unipessoal Lda	13.113,91
Total		458.166,34

Nota 17 – Acontecimentos após a Data de Relato

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 - Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

Em 31 de dezembro de 2025:

- As demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento;
- Não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros;
- A entidade não deixou de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento, nem fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento
- A entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a cinco anos, nomeadamente dívida de empréstimos (bancários) contraídos, como se demonstra:

Quadro 19 - Dívida com maturidade superior a cinco anos

Entidade	Divida a 31-12-2025	Divida a 31-12-2030
Caixa Geral de Depósitos	1.025.288,43	508.083,79
Banco Português de Investimento	3.643.865,93	2.512.849,66
Agência para o desenvolvimento e Coesão, IP	2.141.950,88	1.210.577,04
Caixa de Crédito Agrícola	1.165.569,35	849.150,47
Total	7.976.674,59	5.080.660,96



Em 31 de dezembro de 2025 a entidade detinha participações nas seguintes entidades:

Quadro 20 – Participações Financeiras

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo Valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidades	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Empreendimentos Hidroelétricos Alto Tâmega Barroso, EIM, SA	1.722.150,63		57.078,37				223.929,12			1.555.299,88
Eólica de Atilhó, Lda	35.304,41		5.646,24				7.739,16			33.211,49
Atberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	497.227,00		83.758,87				40.000,06			540.985,81
Empresa Eólica do Barroso, Lda	11.711,50		1.917,33				5.760,66			7.868,17
Eólica da Padrela, Lda	8.667,18		2.434,45				3.466,46			7.635,17
Eólica da Serra das Alturas, S.A	837.950,82		78.554,74				84.595,37			831.910,19
Eólica de Montenegro, S.A	1.241.000,45		126.376,74				197.801,34			1.169.575,85
Empreendimentos Eólicos de Viade, S.A	13.343,50		649,70				-			13.993,20
Outros ativos financeiros										
Águas do Norte, S.A.	23.387,10									23.387,10
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	89.436,25									89.436,25
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo										
Outros ativos financeiros										
FAM - Fundo de Apoio Municipal	252.499,50									252.499,50
Total	4.732.678,34		356.416,44				563.292,17			4.525.802,61

Quadro 21 – Participações de Capital

Empresas	% do Município	Capital Detido	Capitais Próprios	RLP 31/12/2025	
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	16,67%	1.555.299,88	9.331.799,28	342.470,20	
Resinorte, S.A.		89.436,25	39.208.919,00	7.261,00	a)
Águas do Norte, S.A.		23.387,10	320.645.574,00	13.264.770,00	
Empreendimento Eólico de Viade, Lda	3,33%	13.993,20	419.769,00	18.627,00	
Eólica de Montenegro, S.A.	8,32%	1.169.575,83	14.063.036,00	1.519.560,00	
Eólica da Atilhó, S.A.	8,33%	33.211,50	398.538,03	67.754,82	
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	8,32%	831.910,18	10.002.928,00	944.546,00	
Empresa Eólica do Barroso, S.A.	6,67%	7.868,15	118.022,31	28.760,00	

Eólica da Padrela, S.A.	6,67%	7.635,17	114.527,57	36.516,76
ATBERG-Eólica do Alto Tâmega e B, Lda	6,67%	540.985,80	8.114.787,00	1.256.383,00
Fundo de Apoio Municipal	----	252.499,50	650.000.000,00	Nd

a) Os dados respeitantes à prestação de contas de 2024

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

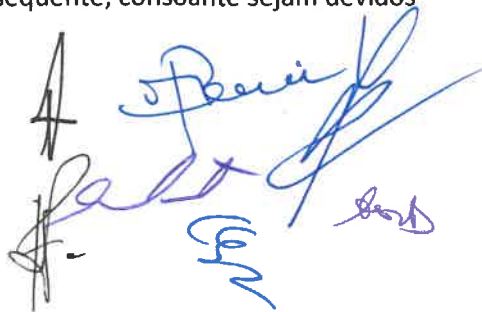
A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 22 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados, a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários são pagos pela entidade até ao dia 15 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.



O número de empregados no término do período a 31 de dezembro de 2025 era de 371 e o executivo municipal, era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 2 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 2 vereadores em regime de não permanência.

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a Administração Pública.

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus funcionários.

Quadro 22 – Benefícios dos Empregados

Designação	Saldo em 01-01-2025	Montante Pago	Saldo em 31-12-2025
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2.892,64	121.485,20	3.049,36
Pessoal em funções	395.139,70	3.762.812,92	555.746,57
Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	19.513,90	84.316,26	15.989,31
Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		791.844,50	19.087,16
Pessoal a aguardar aposentação	23,28	3.163,27	
Pessoal em qualquer outra situação	882,54	57.569,59	1.703,86
Representação	926,32	30.357,01	770,86
Subsídio de refeição		416.838,00	
Subsídios de férias e de Natal	336.840,65	751.993,44	491.747,41
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	126,00	12.159,30	106,77
Senhas de Presença		7.177,68	50,00
Horas extraordinárias	1.947,63	122.074,23	1.767,43
Ajudas de custo		21.782,87	
Abono para falhas	66,53	12.207,10	73,02
Subsídio de turno	465,19	28.427,66	804,63
Outros suplementos e prémios	2.636,13	26.991,69	
Encargos com a saúde – Pag. ADSE e SNS		1.305,00	
Outros encargos com a saúde – Comp. Funcionários		0,00	
Subsídio familiar a crianças e jovens		7.684,23	
Outras prestações familiares			
Caixa Geral de Aposentações		533.560,79	
Segurança social - Regime geral		842.035,23	
Outros		89.763,75	313,06
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		80.858,13	
Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		2.912,41	
Total	761.460,51	7.809.320,26	1.091.209,44

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município a 31 de dezembro de 2025 não detinha qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que a sua participação no capital social não é maioritária ou com direito a voto, nem poder de gerir as políticas financeiras e operacionais dessas entidades.

Mas, a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, é detida por partes iguais pelos seis municípios pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local haja controlo por parte do Município.

Quadro 23 – Entidades controladas

Entidade Controlada	Sede
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	Ribeira Pena

O Município detinha, a 31 de dezembro de 2025, participações nas seguintes entidades:

Quadro 24 – Entidades Controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Entidade Conjuntamente Controlada							
Empreendimentos Hidroelétricos Alto Tâmega Barroso, EIM, SA	Intermunicipal	Rua D. Nuno Álvares Pereira 4870-160 Ribeira de Pena	150.000,00	16,67		16,67	
Associadas							
Eólica de Atilhó, Lda	Limitada por Quotas	Praça do Município Vila de Boticas 5460-310 Boticas	416,67	8,33		8,33	
Atberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	Limitada por Quotas	Rua D. Nuno Álvares Pereira 4870-160 Ribeira de Pena	83.333,33	6,67		6,67	
Empresa Eólica do Barroso, Lda	Limitada por Quotas	Rua D. Nuno Álvares Pereira 4870-160 Ribeira de Pena	4.666,67	6,67		6,67	
Eólica da Padrela, Lda	Limitada por Quotas	Rua D. Nuno Álvares Pereira 4870-160 Ribeira de Pena	4.333,33	6,67		6,67	
Eólica da Serra das Alturas, S.A	Sociedade Anónima	Praça do Município Vila de Boticas 5460-310 Boticas	4.158,33	8,32		8,32	
Eólica de Montenegro, S.A	Sociedade Anónima	Rua Dr. Henrique Botelho 5450-018 Vila Pouca de Aguiar	4.158,33	8,32		8,32	
Empreendimentos Eólicos de Viade, S.A	Sociedade Anónima	Avenida Sidónio Pais, 379, 2º andar Ramalde 4100-468 Porto	1.667,00	3,33		3,33	

Quadro 25 – Transações entre Partes Relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Empreendimentos Hidroelétricos Alto Tâmega Barroso, EIM, SA	Entidade sob controlo comum				
Eólica de Atilhó, Lda	Entidade sob controlo comum				
Atberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	Entidade sob controlo comum				
Empresa Eólica do Barroso, Lda	Entidade sob controlo comum				
Eólica da Padrela, Lda	Entidade sob controlo comum				
Eólica da Serra das Alturas, S.A	Entidade sob controlo comum				
Eólica de Montenegro, S.A	Entidade sob controlo comum				
Empreendimentos Eólicos de Viade, S.A	Entidade sob controlo comum				
Águas do Norte, S.A.	Associada				
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A	Associada				

Transações que ocorreram entre as participadas, sendo que, no fim do período, não existia no Município qualquer saldo em aberto com a entidade com controlo conjunto nem com as outras associadas.

Quadro 26 – Transações com Entidade Conjuntamente Controlada

Transações	Compra ou vendas de Ativos	Compra ou vendas de Bens	Prestações de Serviços	Outras
Entidade mãe				
EHATB, EIM, S.A. – Valores recebidos				
Município de Ribeira de Pena		649,23		88,67
Donativos Recebidos				34.334,00
Transferências de ativos de Entidades controladas				274.292,15
Entidade com controlo conjunto				
EHATB, EIM, S.A. – Valores pagos			94.316,69	1.936,00
Donativos Recebidos				
Transferências de ativos para Entidade mãe				
Total		649,23	94.316,69	310.650,82

As pessoas chave da gestão da Entidade conjuntamente controlada são as seguintes.

Quadro 27 – Pessoas da Gestão da Entidade

Cargo	Nome	Remunerações	Outras Remunerações e compensações	Benefícios Diretos e indiretos
Entidade controlada - EHATB				
Presidente da Mesa Assembleia Geral	Maria de Fatima Pereira Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00
Vice-presidente Assembleia Geral	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00
Secretário Assembleia Geral	António Guilherme Pires	0,00	0,00	0,00
Presidente Conselho Administração	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Jorge Manuel Mata Pires	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Ana Rita Ferreira Dias Basto	0,00	0,00	0,00

Nota 21 – Relato por segmentos

A entidade não dispõe de serviços municipalizados, encontrando-se estruturada por unidades orgânicas:

- Gabinete de Apoio à Presidência
- Núcleo de Comunicação e Multimédia
- Núcleo de Serviços Jurídicos
- Núcleo de Desporto e Juventude
- Núcleo de Centros de Convívio
- Núcleo da Ação Social
- Núcleo de Serviços de Saúde
- Unidade de Biblioteca e Auditório
- Unidade de Cultura e Turismo
- Unidade da Educação
- Departamento de Administração Geral
 - Núcleo de Tecnologias de Informação



- Núcleo de Serviço de Atendimento
- Núcleo de Recursos Humanos
- Unidade de Gestão e Finanças
- Núcleo de Contratação e Aprovisionamento.
- Divisão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural
 - Unidade de Desenvolvimento Rural
 - Unidade de Recursos Naturais e Gestão Florestal
- Divisão de Planeamento e Gestão do Território
 - Unidade Urbanística
 - Núcleo de Candidaturas
 - Núcleo de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica
- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
 - Unidade de Serviços Urbanos
 - Núcleo de Redes de Água e Abastecimento
 - Núcleo de Obras e Serviços por Administração Direta e a
- Divisão de Obras, Conservação e Administração do Território
 - Unidade de Segurança no Trabalho, Veículos e Transporte
 - Núcleo de Energia.



Não constituindo *per si* segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

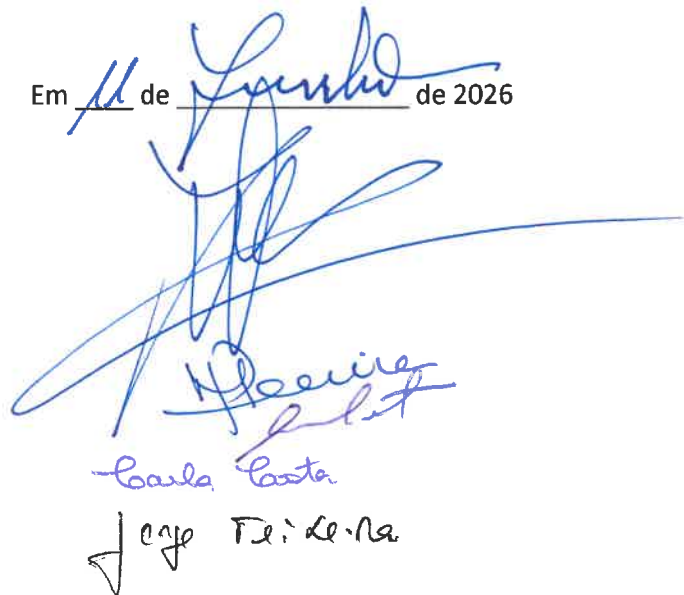
Como foi relatado na nota 20 deste anexo, o município, em 31 de dezembro de 2025, não tinha *per si* qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Ribeira de Pena ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Órgão Executivo

Em 11 de Junho de 2026
Carlos Costa
João Teixeira

Órgão Deliberativo

Em 30 de Junho de 2026
Daniel Fernandes
Gomes Gomes

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmspt.pt
Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmspt.pt

www.rsmspt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Ribeira de Pena** (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 62.063.767 euros e um total do património líquido consolidado de 42.342.816 euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 2.577.171 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

- i. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativos fixos tangíveis do Município e sua depreciação, designadamente os que foram objeto de inventariação em 2000, por empresa especializada.

No que respeita à rubrica que lhe está associada "Outras variações no património líquido – Transferências e subsídios de capital", que corresponde a subsídios ao investimento, não nos foi possível também ainda confirmar se o saldo inclui a totalidade dos subsídios associados a bens do Ativo fixo tangível que ainda se encontram sujeitos a depreciação. Tal facto limita, também, o reconhecimento e validação do rendimento registado no período em apreço.

- ii. Conforme detalhado na nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, estão em curso 8 processos judiciais movidos contra o Município, cujo valor global das ações é de 1.696.741,89 euros. O Município considera a decisão que resultará de tais processos como um passivo contingente.

Não foi possível obter informação jurídica suficiente que determine a adequação da qualificação adotada para estes passivos.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a designação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob n.º 3271 – Inscrição na lista de Auditores da EMAS sob n.º 20161390
NIPC 501 612 181 – Capital Social 244 000€



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo Autárquico nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

- i) Face ao teor da "Orientação Técnica nº 1", da Comissão de Normalização Contabilística, de 18 de fevereiro de 2025, considerando que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão existente com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município, designadamente a existência de incertezas significativas e situações que estão dependentes de eventos futuros, foram apenas divulgados no anexo consolidado, na nota 4, os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão.
- ii) Fazemos notar que, conforme se refere no "Relatório e contas consolidado 2025", o perímetro de consolidação, além do Município, inclui apenas a empresa local EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.. Nas contas individuais do Município, esta participação social, encontra-se já valorizada pelo método da equivalência patrimonial. Nestas circunstâncias, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, não diferem das contas individuais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão da atividade consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo Autárquico com base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo Autárquico e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão da atividade consolidada com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo Autárquico que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações orçamentais consolidadas correspondem às demonstrações orçamentais do Município, considerando que, tal como refere o ponto I.1 do "Relatório e contas consolidado 2025", a entidade local participada "EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", não aplica o normativo contabilístico SNC- AP.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Autárquico. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão da atividade consolidada

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão da atividade consolidada foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo Autárquico, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no ponto I.1 do Relatório de gestão da atividade consolidada, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 11 de Junho de 2026



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n° 622)
registado na CMVM com o n° 20160268

